

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.741, de 13 de abril de 1992.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4° da Lei 8° 2.388, de 21-11-91 e artigo 5° da Lei 8° 2.389, de 21-11-91,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de cruzei ros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0300 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

DO SUL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL E ÓR-GÃOS SUBORDINADOS

0301.02000000.000 - Judiciário

0301.02070000.000 - Administração

0301.02070210.000 - Administração Geral

0301.02070212.032 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Munic<u>í</u> pio de Santa Cruz do Sul

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(56) Cr\$ 2.000.000,00

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13750000.000 - Saude

All !

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO

-02-

0701.13754280.000 - Assistência Médica e Sanitária	
0701.13754281.005 - Obras e Equipamentos para atendimento a Saúde	
Pública	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente(121)	
Cr\$ 6.000.000,00	
ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1001 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SU-	
BORDINADOS	
1001.03000000.000 - Administração e Planejamento	
1001.03070000.000 - Administração	
1001.03070210.000 - Administração Geral	
1001.03070212.080 - Manutenção da Secretaria Municipal de Servi-	
ços Essenciais	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(193) Cr\$ 15.000.000,00	
1001.05000 <mark>000.000 - Comunicações</mark>	
1001.05220000.000 - Telecomunicações	
1001.05221340.000 - Telefonia	
100 <mark>1.05221372.081 - Conservação de Redes Telefônicas</mark>	
3.1.2.0 - Material de Consumo(196) Cr\$ 5.000.000,00	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(197) Cr\$ 5.000.000,00	
1001.05221360.000 - Serviços Especiais de Telecomunicações	
1001.05221362.082 - Manutenção da Torre de Retransmissão Multica-	
nal	
3.1.2.0 - Material de Consumo(198) Cr\$ 5.000.000,00	
1001.10000000.000 - Habitação e Urbanismo	
1001.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública	
1001.10600210.000 - Adminsitração Geral	
1001.10600212.083 - Manutenção da Usina de Reciclagem e Composta-	
gem de Lixo	
3.1.2.0 - Material de Consumo(205) Cr\$ 10.000.000,00	
M/\sim	





Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO

-03-

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(206) Cr\$ 5.000.000,00
1001.10603250.000 - Limpeza Pública
1001.10603252.084 - Remoção de Lixo, Limpeza e Conservação de Ruas
3.1.2.0 - Material de Consumo(212) Cr\$ 5.000.000,00
1001.10603260.000 - Serviços Funerários
1001.10603262.085 - Manutenção dos Serviços Funerários
3.1.2.0 - Material de Consumo(216) Cr\$ 3.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(217) Cr\$ 2.000.000,00
1001.10603280.000 - Parques e Jardins
1001.10603282.087 - Manutenção dos Serviços de Praças e Jardins
3.1.2.0 - Material de Consumo(225) Cr\$ 3.000.000,00
SOMA Cr\$ 66.000.000,00
ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto

pelo artigo lº, a redução na seguinte dotação orçamentária |

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0801 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SU
BORDINADOS

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1992/94, na parte relativa ao exercício de 1992, como segue:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SU-BORDINADOS

A 1



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-04-

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1992/94, na parte relativa ao exercício de 1992, como segue:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0801 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SU-BORDINADOS

PROJETO - 1010 - Infra-estrutura e Habitação Popular

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 1992.

ARNO JOÃO FRANTZ Prefeito

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

ARLINDO MULLICH

Secretário Mynigipal da Administração